

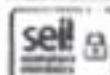
CERTIDÃO Nº 2858332 - PR/NGD/SUBDCIVEL
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
COMPETÊNCIA DO 1º E DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO

CERTIFICAMOS, na forma da lei e nos termos da Portaria Conjunta TJRR n. 8, de 6/6/2025, que, consultando os sistemas processuais utilizados pelo e. TJRR, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

Nome: JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES
Tipo da Parte: Pessoa Física
Sexo: Masculino
Nome da Mãe: DARLY FARIAS ARANHA
Nome do Pai: ANTONIO JOSÉ NEVES RODRIGUES
Data de Nascimento: 08/09/1957 (idade: 68 anos, 10 meses e 15 dias)
Naturalidade: SÃO LUÍZMA
CPF/CNPJ: 104.306.953-49

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Paraná, endereço: www.tjpr.jus.br, por meio do código de validação abaixo.
b) A integridade dos dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do expediente, mantendo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticar.
c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CJU n. 121, de 5 de outubro de 2010.
d) Nos termos do art. 9º, § 2º, da Resolução CJU n. 121, de 2010, registros homônimos não impedem a emissão de certidão negativa.
e) Certidão emitida nos termos da Portaria Conjunta TJRR/PR/NGD n. 8, de 06/03/2025.
f) Certidão válida por 60 (sessenta) dias.



Documento assinado eletronicamente por MICHELE MOREIRA GARCIA, ANALISTA JUDICIÁRIO - ANÁLISE DE PROCESSOS, em 23/07/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006, Portaria TJRR/PR n. 1690, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://tjpr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2858332 e o código CRC 6D1E3598.